

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

S.E.T.

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 27/06/08

José Lucena Filho
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 do 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 30/06/08

José Lucena Filho
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 238, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.602/2007 DE INTERESSE DE CÁSSIO TÚLIO SANTIAGO CHAVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de junho do corrente ano, apreciou o Processo PMC n° 2.602/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “alvará de construção” solicitado por Cássio Túlio Santiago Chaves, objeto do Processo PMC n° 2.602/2007, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de junho de 2008.

Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE